



OFÍCIO SEMSA Nº 1313/2026

Sorriso - MT, 18 DE MAIO DE 2026.

Ao Exmo.

SR. WANDERLEY PAULO

Nesta

Resposta à Indicação nº 303/2026

Em resposta à Indicação nº 303/2026, apresentada pelos Nobres Vereadores, que propõe a celebração de parceria e convênio de cooperação técnica com faculdade de odontologia, visando ampliar os atendimentos à população e contribuir para a redução da fila de espera por tratamentos odontológicos no município de Sorriso, a Secretaria Municipal de Saúde informa que reconhece a importância da iniciativa e entende que a integração entre ensino e serviço representa importante ferramenta de fortalecimento das políticas públicas de saúde.

Informamos que o município já iniciou tratativas junto à única instituição de ensino superior do município que oferta o curso de Odontologia, objetivando a formalização de termo de parceria e cooperação técnica para atuação conjunta nos atendimentos odontológicos à população usuária do Sistema Único de Saúde - SUS.

Atualmente, o processo encontra-se em fase de instrução documental, aguardando apenas a juntada e apresentação dos documentos necessários por parte da instituição de ensino para prosseguimento da formalização administrativa e jurídica do respectivo convênio.


Destaca-se, entretanto, que embora a parceria represente avanço importante para fortalecimento das ações de saúde bucal, há limitações estruturais e operacionais inerentes ao modelo de atendimento acadêmico, especialmente em razão do quantitativo reduzido de cadeiras clínicas e do espaço físico disponibilizado pela instituição para realização dos atendimentos.


Além disso, considerando tratar-se de atendimentos realizados por acadêmicos em fase de formação e aprendizado supervisionado, o fluxo de pacientes e a produtividade dos procedimentos naturalmente apresentam menor capacidade operacional quando comparados aos serviços executados diretamente pela rede municipal ou por profissionais já habilitados e experientes.

Ainda assim, a Administração Municipal entende que a cooperação entre a Secretaria Municipal de Saúde e a instituição de ensino poderá contribuir de forma complementar para ampliação do acesso aos serviços odontológicos, fortalecimento da formação acadêmica prática e aproximação entre ensino, serviço e comunidade.

A Secretaria Municipal de Saúde reafirma seu compromisso com a busca contínua de alternativas que auxiliem na ampliação da assistência odontológica à população, sempre observando os princípios da legalidade, eficiência, viabilidade técnica e qualidade do atendimento prestado aos usuários do SUS.

Atenciosamente;


LUCIANA BUSSOLARO
Coordenadora da Saúde Bucal
Sorriso - MT

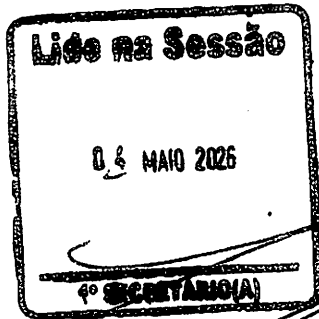

VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde
Sorriso - MT



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 303/2026

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA E CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM FACULDADES DE ODONTOLOGIA, VISANDO O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E A REDUÇÃO DA FILA DE ESPERA POR TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

WANDERLEY PAULO – Progressistas e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, e à Secretaria Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade de celebração de parceria e convênio de cooperação técnica com faculdades de odontologia, visando o atendimento à população e a redução da fila de espera por tratamentos odontológicos, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a saúde bucal é um pilar essencial da saúde integral do cidadão e que a existência de uma fila de espera prolongada para procedimentos odontológicos no sistema público de saúde municipal configura um entrave à qualidade de vida da nossa população;

Considerando que, a celebração de convênios com faculdades de odontologia é uma estratégia amplamente eficaz, que permite a utilização de mão de obra acadêmica qualificada, sob supervisão de professores experientes, para ampliar a capacidade de atendimento do município sem sobrecarregar a estrutura física e financeira da prefeitura;

Considerando que, tal parceria promove um benefício mútuo: a população sorrisiense recebe atendimento odontológico humanizado e especializado com maior celeridade, enquanto os estudantes das faculdades conveniadas têm a oportunidade de aplicar conhecimentos práticos e vivenciar a realidade da saúde pública em nosso município;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que, a implementação desta parceria reforça o compromisso desta gestão com a eficiência administrativa e com a busca por soluções inovadoras e colaborativas, garantindo que o acesso à saúde bucal seja um direito plenamente exercido pelos nossos cidadãos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de abril de 2026.


WANDERLEY PAULO
Vereador PROGRESSISTAS


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


EMERSON FARIAS
Vereador PL


DIOGO KRIGUER
Vereador PSBD


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


PRÓP SILVANA PERIN
Vereadora MDB


ADIR RÚNICO
Vereador NOVO


TOCO BAGGIO
Vereador PSBD


BREND0 BRAGA
Vereador REPUBLICANOS

JANE DELALIBERA
Vereadora PL


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador REPUBLICANOS